



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

INDICAÇÃO N.º 2008/17 –AN

Ao Excelentíssimo Senhor
LUZIANO MARTINS DE ARAÚJO
Presidente da Câmara Municipal de Formosa

Senhor Presidente,

1. Solicito a Vossa Excelência, ouvido o Plenário e satisfeitas às exigências regimentais, encaminhar indicação ao Senhor **ERNESTO GUIMARÃES ROLLER**, Prefeito Municipal, solicitando-lhe que envide estudos junto a Secretaria Competente, no sentido de realizar ações socioeducativas e preventivas nas escolas públicas e municipais, para sensibilização para o combate a violência contra o idoso, em cumprimento a Lei 282/2015 de 26 de outubro de 2015.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Formosa, ____ de dezembro de 2017.

Netinho Lacerda
Vereador

JUSTIFICATIVA

A violência contra pessoas idosas é um fenômeno cada vez mais freqüente e se desenvolve, principalmente, nas relações sociais, interpessoais e em todas as classes sociais. As vítimas em geral, estão em situação de vulnerabilidade. Entende-se que a violência é um problema de saúde pública e merece um tratamento especial, através de ações sócioeducativas e preventivas nas escolas públicas, espera-se que haja redução significativa, nos números de violência contra idosos.